

PL 5.979/2016

Autor: José Reinaldo

Data da 10/08/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946,

estabelecendo penalidade ético-disciplinar para o contador que

praticar a infração que menciona.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

Em 18/08/2016

tramitação: